



## PORTARIA Nº 1916, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação dos membros da comissão de estudo, elaboração e implantação da política pública municipal da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

**CONSIDERANDO:** O direito constitucional de todos à educação, conforme o Art. 205 da Constituição Federal de 1988, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

**CONSIDERANDO:** A garantia do atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme o Art. 58 da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB);

**CONSIDERANDO:** A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada no Brasil pelo Decreto nº 6.949/2009, que reafirma o direito à educação para pessoas com deficiência sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades;

**CONSIDERANDO:** A Lei nº 13.146/2015, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que visa assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania;

**CONSIDERANDO:** A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de 2008, que orienta os sistemas de ensino para a construção de projetos pedagógicos que eliminem barreiras e promovam a acessibilidade;

**CONSIDERANDO** O compromisso do Município de Lucas do Rio Verde em promover a educação inclusiva através de ações efetivas e colaborativas;

**CONSIDERANDO** A meta 7 do Plano Municipal de Educação, que trata da melhoria dos índices de inclusão e qualidade da educação especial no município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Estudo, Elaboração e Implementação da Política Pública Municipal de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, no âmbito do Município de Lucas do Rio Verde.

**Art. 2º** A comissão será composta pelos seguintes membros, nomeados através desta



Portaria:

<b>Departamento</b>	<b>Nome</b>
Assessora Pedagógica da Educação Especial	Cristiane Quadro da Silveira Garcia
Assessor Pedagógico Formação	Valdir da Silva Moreira
Assessora Pedagógica da Educação Infantil	Carlise Pelissari
Gestor Escolar	Carla Graziela Mior Hartmann
Coordenadora Pedagógica	Andreia Crystiane Baraciol Vitto
Assessor Pedagógico da Avaliação	João Edson de Sousa
Conselho Municipal de Educação	Juliana Gonçalves de Sousa
	Isac Justino Ribeiro
Secretaria de Saúde	Mayara Brechani de Lima
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	Tayla Cristina Moura
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa - CMDPD	Weylla de Souza
	Kenny Januci Paz
Programa Anjos da Escola	Carolina Manginelli Costa Michels
Ministério Público	Marcos Antonio Tatto
Conselho Tutelar	Regiane Chaves Carrijo
Representantes TAES/Monitoria	Izete Brandão de Sousa
Associação Luverdense de Familiares, Amigos e Autistas - ALFAA	Karla Patricia Quinzani
	Michele Dresch

**Art. 3º** São atribuições da comissão

I - assessorar a Secretaria Municipal de Educação na elaboração da Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva;

II - acompanhar a Implementação da Política de Educação Especial na Perspectiva da



Educação Inclusiva;

III - contribuir com o processo de avaliação da Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva;

**Art. 4º** As reuniões acontecerão conforme cronograma definido pela comissão e serão presididas pelos representantes da SME e do Projeto Alavancas-IRM, assessores pedagógicos: Cristiane Quadro da Silveira Garcia e Valdir da Silva Moreira.

**Art. 5º** A participação nas atividades da Comissão será considerada função relevante não remunerada.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 25 de agosto de 2025.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**ELAINE BENETTI LOVATEL**

Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E57C-D16A-A8DB-2716

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 26/08/2025 11:57:56 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 26/08/2025 15:50:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/E57C-D16A-A8DB-2716>